



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ESTREITO**  
O Amanhã se faz hoje

CNPJ:07.070.873/0001-10

**LEI MUNICIPAL 047/2001**

**SANCIONADO**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIO FARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Estreito-Ma., no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais Vale do Farinha.

**Art. 2.º** - A presente LEI, entrará em vigor, na data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-**  
Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2001.

**BENEDITO BARBOSA MOREIRA**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

Recebi - 30 / 03 / 2001